



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 463/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo SEI nº 0001071-98.2021.6.02.8000;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Presidência nº 132/2021, alterada pela Portaria Presidência nº 274/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a contratação de serviço terceirizado, para possibilitar a conservação das urnas eletrônicas, conforme Documento de Oficialização da Demanda, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, com a seguinte composição: o COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS, como integrante demandante, o CHEFE DA SEÇÃO DE PROVISÃO E LOGÍSTICA DE EQUIPAMENTOS ELEITORAIS, como integrante técnico, o CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, como integrante administrativo, além dos servidores IURY ARAÚJO SOUZA, lotado na SPLOG, e LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO, lotada na EJE (NR)".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Presidente**

Maceió, 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/11/2021, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974939** e o código CRC **9D00B7D8**.